

**PORTARIA N° 012 /2016**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e nos termos da LCM n° 003/97, alterada pela LCM n° 008/2006-RJSM e a Lei Municipal n° 401/2007 (Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Arez) e o Regimento Interno da Câmara Municipal de AREZ.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao Servidor **ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Coordenador Financeiro do quadro de provimento e comissão da Câmara Municipal de Arez.

Parágrafo – Único: às férias refere-se ao período de aquisição de março de 2015 a março de 2016, que será gozada de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arez/RN, 31 de março de 2016.

  
João Elias de Matos Neto  
Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

Assinatura